



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 236/2006

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.927, de 09 de outubro de 2006;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.628,16 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236500222.048	- Manutenção da Educação Infantil	
	- REC. CONVÊNIO FNDE/EDUCAÇÃO INFANTIL	
	- FONTE DE RECURSOS 31143	
8650/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	1.628,16
	<b>TOTAL</b> .....	<b>1.628,16</b>

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, serão utilizado o Superávit financeiro da Fonte 31143, oriundo dos recurso do Convênio FNDE/EDUCAÇÃO INFANTIL.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de outubro de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 | Outubro | 2006  
DE N.º 7826  
UMUARAMA, 18 | 10 | 2006  
89  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO